



LEI Nº 1.732 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Dalva Leonidia de Castro Reis, Rio Seco – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dalva Leonidia de Castro Reis, a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o término até a Estrada da Madressilva, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 43/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.